



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 018/2015.

DATA: 08/06/2015.  
AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA MURETA DE PROTEÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA POLICLÍNICA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/06/2015

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 13/06/2015 pelo Ofício N.º 048/2015.

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
Poder Legislativo

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	08	06	2015		
Nº	018	LIVº	07	FLº	03

## I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumprida as disposições legais, que seja construído uma mureta de proteção no estacionamento da Policlínica, neste Município.

**JOSÉ VALTER DE MACEDO**  
VEREADOR

## J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo evitar que os veículos ali estacionado caiam na ribanceira como já aconteceu e evitar que acidentes possam vir a acontecer no futuro.

  
**JOSÉ VALTER DE MACEDO**  
VEREADOR

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	9	16	2015

